



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 200/2019

Piumhi/MG, 12 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 120/2019/GABPRES, informo que as Indicações nº 61/2019, nº 62/2019, nº 63/2019, nº 64/2019 e nº 65/2019 foram encaminhadas aos Departamentos Competentes para as devidas análises e tomada das providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

DÊ CONHECIMENTO
AOS NOBRES EDIS

16/07/2019

PROTOCOLIZADO EM
16/07/2019
16:15

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI